

II SOLDIER NIGHT RUN

Regulamento Geral

31 de agosto de 2024



CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **II Soldier Night Run (Braço Forte e Mão Amiga)**.

Art. 2 - A II Soldier Night Run é promovida pelo SESC Rio Grande, com apoio do 6º Grupo de Artilharia de Campanha (6º GAC), ACORRG e Prefeitura Municipal do Rio Grande.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover um calendário de corridas, estimulando a prática de hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral do II Soldier Night Run é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretor da Unidade do SESC Rio Grande
- Técnico em Esporte e Lazer do SESC Rio Grande
- Presidente da ACORRG

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.



CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do II Soldier Night Run será **31 de agosto de 2024, a partir das 20 horas, na Rua Moron S/N (6º GAC).**

§ Único – O evento poderá ser transferido ou cancelado em virtude de decretos restritivos emitidos pelas autoridades de saúde ou até mesmo por questões climáticas não proporcionando segurança aos atletas.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às 18h da **quarta-feira, 28 de agosto** ou até atingir o limite dos **400 atletas inscritos**, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br
- Em Unidades do Sesc no RS.
- **Não** serão realizadas inscrições no dia da prova.
- As inscrições para a **Corrida** serão limitadas a **400** atletas, encerrando quando atingido esse número.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 50,00** para as categorias Empresários e Comércio e Serviços e seus dependentes e de **R\$ 60,00** para a categoria Público Geral, com direito ao Kit (número, chip e camiseta).

Art. 11 – As formas de pagamento poderão ser as seguintes:

- Optar pelo pagamento online através de Cartão de Crédito (até uma semana que antecede a prova);
- Optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc em até 3 dias após a realização da inscrição online, sendo o limite as 18h do último dia de inscrição e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

Obs: poderão ocorrer divergências na lista de inscritos divulgada em virtude de possíveis ajustes no sistema de inscrições.

§ Único – Se houver transferência do evento, o atleta inscrito poderá optar por ressarcimento do valor pago ou um bônus para ser utilizado nos serviços do Sesc.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.12 – A Corrida será desenvolvida nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

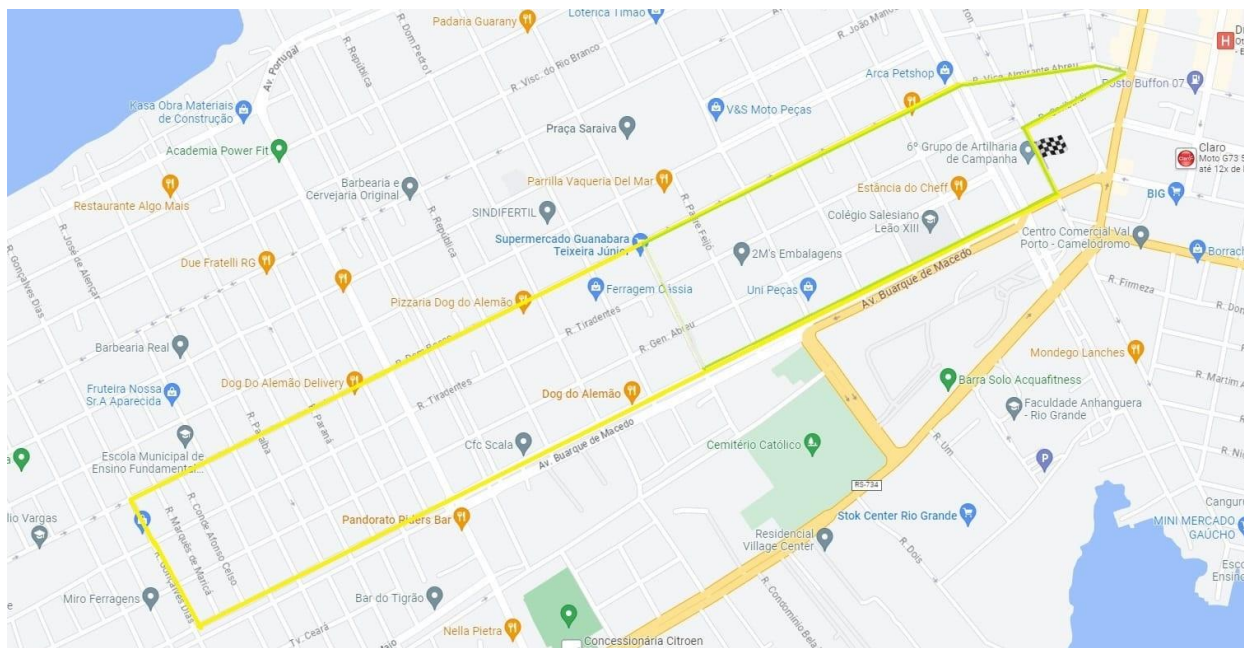
▪ **5 KM**

A	18 a 24 anos
B	25 a 29 anos
C	30 a 34 anos
D	35 a 39 anos
E	40 a 44 anos
F	45 a 49 anos
G	50 a 54 anos
H	55 a 59 anos
I	60 a 64 anos
J	65 a 69 anos
K	70 ou mais

§ 1º – Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento;

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado na distância de **5 km** em **amarelo**, com Circuito elaborado pelo SESC e pela ACORRG. Podendo haver uma tolerância de 100 a 300 metros para mais ou para menos.



Correr em sentido horário.

Trajetos: Saindo da frente do 6º GAC Rua Moron, Rua Senador Corrêa, Av. Buarque de Macedo sempre mantendo a direita, dobra a direita na Rua Gonçalves Dias, dobra a direita na Rua Dom Bosco, seguindo pela Rua Vice-Almirante Abreu até a Rua 24 de Maio logo retornando pela Rua Garibaldi e dobrando a esquerda na Rua Moron, ponto de chegada frente ao 6º GAC.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit (número, chip e camiseta) deverá ser feita pelos atletas no local e dia da prova, **a partir das 18 horas**, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade.

CAPÍTULO IX – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Art. 15 - Haverá cronometragem eletrônica, sendo computado apenas o tempo total de prova, sendo o tempo bruto para as classificações no geral e o tempo líquido para as categorias;

Art. 16 - Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova;

Art. 17 - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.



CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 18 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais;

Art. 19 – É aconselhável que o aquecimento seja realizado individualmente;

Art. 20 - Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Art. 21 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem;

Art. 22 - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

Art. 23 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 24 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 25 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 26 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 27 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 28 - A premiação da será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os cinco primeiros classificados em cada categoria, gênero e faixa etária, no 5 km;
- Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, nos gêneros masculino e feminino, no 5 km.



Art. 29 – As três equipes que inscreverem o maior número de atletas receberão um troféu DESTAQUE.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do II Soldier Night Run, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Art. 31 – O evento será transferido em caso de decreto restritivo por parte da Prefeitura Municipal ou do Governo do Estado, sendo estipulada uma nova data de realização.

Art. 32 – A reabertura das inscrições está condicionada à disponibilidade de vagas para o novo período de realização.